

em geral e de outras entidades sem fins lucrativos com responsabilidades na formação desportiva, da sua área de influência, de acordo com protocolos a celebrar com as mesmas, durante o prazo de 25 anos a partir da data da recepção provisória da obra.

Cláusula 14.ª

Encargos

Todas e quaisquer despesas ou encargos decorrentes da celebração do presente contrato correm por conta do promotor.

10 de Abril de 2006. — Pelo Primeiro Outorgante, *Carlos Lage*. — Pelo Segundo Outorgante, *João Paulo de Castro e Silva Bessa*. Pelo Terceiro Outorgante, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

Modelo de carimbo a utilizar

<p>PO Norte – Medida Desporto</p> <p>Co-financiado pelo FEDER em 51,60%</p> <p>sobre €: _____</p> <p>_____/_____/_____</p>
--

Homologo.

17 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 779/2006

Nos termos conjugados do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 3 e 4, e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, em regime de destacamento, para prestar funções de assessoria ao meu Gabinete em assuntos relativos à Guarda Nacional Republicana o tenente-coronel de infantaria GNR Óscar Manuel do Nascimento Rocha.

O destacado mantém todos os abonos a que tem direito pela Guarda e é abonado mensalmente no valor correspondente às despesas de representação de adjunto de gabinete, sendo este último encargo suportado pelo meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Outubro de 2006.

26 de Outubro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Despacho n.º 22 780/2006

Por ocasião da celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhel e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela Portaria n.º 980-A/2006, de 14 de Junho, concedo esta medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhel.

28 de Outubro de 2006. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 22 781/2006

Anotações especiais em documentos do veículo

Constata-se que determinados veículos pesados de mercadorias, têm averbado no seu documento de identificação que poderá circular com pesos ou dimensões superiores ao fixado na lei, mediante uma autorização de circulação emitida caso a caso.

Acontece que em função do peso bruto máximo do veículo, a auto-ricação de circulação deverá ser ocasional ou anual, podendo sempre o veículo ter uma autorização anual para um valor de peso bruto inferior ao peso máximo permitido.

Assim, e para evitar interpretações diversas por parte das entidades fiscalizadoras, passam os serviços apenas a anotar no documento de identificação do veículo a referência «só pode circular mediante auto-ricação», podendo a pedido do interessado ser retirado dos actuais documentos a referência «caso a caso».

17 de Outubro de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*,

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 22 782/2006

Por despacho de 11 de Outubro de 2006 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada, são promovidos ao posto de agente principal, por concurso de avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de Novembro, com efeitos reportados a 4 de Janeiro de 2006, ficando posicionados no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor para a PSP, os agentes M/145655, Pedro Alexandre Raposo Fernandes Martins, do CP de Faro, e M/145782, Joaquim Luís Correia Leitão, do CM de Lisboa.

20 de Outubro de 2006. — O Director do Departamento, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 22 783/2006

Lista n.º 59/06

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Outubro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Sandra Sueli dos Santos	30-7-1968
Cassiana Silveira Graff Pires	19-11-1973
Sílvio César dos Santos	13-11-1976
Cristine Carvalho de Oliveira	10-7-1975
Katiane Rita Oliveira Presa	25-1-1976
Carlos Augusto Barboza Goetz	15-12-1972
Eliana Mesquita	9-4-1962
Leda Fátima Kalinoski Martins	3-9-1973
Marco António Alves Pereira Filho	21-6-1963
Flávia da Silva Rozario	15-11-1968
Marcio Giovanni da Silva	26-09-1971
Maria Fabíola Fonseca da Silva	17-12-1971

19 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 22 784/2006

Lista n.º 60/06

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 3 de Outubro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1